

Código	De	Para
51280	Coordenação de Conteúdo Estratégico - CVL/CGCI/CCE	Gerência de Conteúdo Estratégico - CVL/CGCI/GCE
51281	Coordenação de Imprensa - CVL/CGCI/CIM	Gerência de Imprensa - CVL/CGCI/GIM
51278	Coordenação de Mídias Digitais -CVL/CGCI/CMD	Gerência de Mídias Digitais -CVL/CGCI/GMD
51277	Coordenação de Produção e Imagem - CVL/CGCI/CPI	Gerência de Produção e Imagem - CVL/CGCI/GPI

Art.2º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1 e 1100, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
97886	51277	107649	51277
97884	51278	107643	51277
97889	51280	107648	51278
97890	51281	107642	51278
107605	52558	107650	51280
107619	1	107644	51280
		107651	51281
		107645	51281
		107641	52558
		107646	1
		107647	1

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - De 97890 para 107645; de 97889 para 107644; de 97886 para 107643; de 97884 para 107642.

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 627 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00519,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" nº 609, de 05 de novembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 06 de novembro de 2025 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
102º		CAIO DA CUNHA REIS

DECRETO RIO "P" Nº 628 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00519,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
107º		PEDRO MENEZES DE SOUZA

DECRETO RIO "P" Nº 629 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 107110, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO "P" Nº 630 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 618, de 6 de novembro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 162 de 7 de novembro de 2025.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 18/11/2025

CTC-PRO-2025/01374

Autorizo (nos termos de fls.130).

TLO-PRO-2025/00224

ASS-OFI-2025/04108

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionisio

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 18/11/2025

CVL-PRO-2025/00429 - APROVO o Plano de Trabalho às fls. 285/287, apostilado às fls. 305, e **AUTORIZO** a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR e a SURF CONNECT LTDA., cujo objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2025 à 28/12/2026, sem repasse de recurso financeiros entre as partes, com fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/11/2025

Processo SMF-PRO-2023/07587 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.

Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Valor: R\$ 67.924,18

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07599 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.

Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Valor: R\$ 54.493,20

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07600 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.

Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Valor: R\$ 49.102,18

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

RESOLUÇÃO CONJUNTA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RESOLUÇÃO CONJUNTA IPLANRIO/SMDU/SMDE/COMLURB Nº 001/2025

Institui o Comitê Técnico Multidisciplinar de Acompanhamento para a gestão dos contratos de Encomenda Técnologica celebrados no âmbito do Processo Administrativo nº IPL-PRO-2025/00406, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, JOAO LUIZ MARTINS CARABELLA (Mat. 26234860), o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE (Mat. 3627742), o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, OSMAR CARNEIRO GUIMARAES DE LIMA (Mat. 3628039), e o Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES (Mat. 45989385), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº IPL-PRO-2025/00406, que consolida as demandas formais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) (Proc. EIS-OFI-2025/02564A), da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) (Proc. CLB-PRO-2025/07311) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) (Proc. MDE-PRO-2025/00193);

CONSIDERANDO o objeto do referido contrato, que abrange três projetos distintos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), fundamentais para a modernização da gestão pública municipal;